



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL Nº 03/2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo seletivo para os candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos – PPGCTEA, em nível de Doutorado; Campus Belém.

1. INFORMAÇÕES DO PROGRAMA

Área de concentração: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Linhas de pesquisa:

PROPRIEDADES QUÍMICAS, BIOQUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DOS ALIMENTOS E COMPOSTOS BIOATIVOS

APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS AGROINDUSTRIAIS E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS

ANÁLISES E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE SEPARAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO APLICADAS EM ALIMENTOS

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderá se inscrever neste Edital qualquer candidato na área do Programa de Pós-Graduação (Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos) ou áreas afins;

2.2. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

Parágrafo Único: A inscrição de candidato, concluinte de Curso de Mestrado, poderá ser acatada, condicionalmente, devendo o mesmo, caso aprovado na seleção, apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de conclusão do Curso de Mestrado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição dos candidatos ao Curso de Doutorado em Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos ocorrerá no **período de 11 Março de 2019 a 17 de Maio de 2019.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

- 3.2. O processo de inscrição será efetuado, exclusivamente, através do *link* do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/UFPA, disponibilizado no *site* <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>.
- 3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição aos candidatos ao processo seletivo para o Doutorado do PPGCTEA.
- 3.4. O candidato que, em sua inscrição ao processo seletivo declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD) deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência, para providências relacionadas às etapas do processo seletivo.
- 3.5. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não seja o descrito no **item 3.2**.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1. No ato da inscrição, o candidato deve encaminhar cópia dos documentos originais abaixo relacionados, em um único arquivo no formato PDF, por meio do sistema SIGAA; no espaço para *upload* de arquivos. O nome do arquivo deve ser o nome completo do candidato (a) em caixa alta, sem acento e sem espaço entre os caracteres.
 - Carteira de identidade e CPF (frente e verso), se brasileiro, ou o passaporte válido, se estrangeiro;
 - Título de eleitor e comprovante de comparecimento à última eleição, se brasileiro;
 - Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de Mestrado de Instituição reconhecida pela CAPES;
 - O candidato que ainda esteja em fase de conclusão do Mestrado deverá apresentar atestado de provável concluinte, com indicação do período previsto para a conclusão do curso de Mestrado, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual esteja vinculado;
 - Histórico escolar do curso de Mestrado;
 - Uma fotografia 3x4 recente (digitalizada).
- 4.2. Os documentos abaixo também deverão ser anexados em formato PDF, por meio do sistema SIGAA, no **Questionário Específico: Questionário Processo Seletivo Doutorado 2019**, no ato da inscrição, para efeitos de homologação da inscrição do candidato ao processo seletivo.
 - Carta de anuência do potencial orientador (**Anexo I** – Disponível no endereço eletrônico: <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>);
 - Currículo Lattes atualizado (modelo disponível em <http://lattes.cnpq.br>) (sem comprovações);
 - Cópia da versão final do Anteprojeto de Doutorado que será apresentado pelo candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

- 4.3. O envio da documentação completa requerida para inscrição é de total responsabilidade do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados nos **itens 4.1 e 4.2** implicará na não homologação da inscrição.
- 4.4. Em caso de diploma de Instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão homologadas pela Comissão responsável pelo processo seletivo, nomeada pelo Colegiado do PPGCTEA e formada pelos docentes permanentes do Programa, a seguir mencionados:

Profa. Dra. ALESSANDRA SANTOS LOPES

Prof. Dr. ANTONIO MANOEL DA CRUZ RODRIGUES

Profa. Dra. LÚCIA DE FÁTIMA HENRIQUES LOURENÇO

Profa. Dra. LUIZA HELENA MELLER DA SILVA

Profa. Dra. MARIA REGINA SARKIS PEIXOTO JOELE

Prof. Dr. RAUL NUNES DE CARVALHO JUNIOR

Prof. Dr. ROSINELSON DA SILVA PENA

- 5.2. Terá a inscrição homologada o candidato que encaminhar via SIGAA, no endereço eletrônico disponibilizado no *site* <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br> toda a documentação exigida no **item 4.1 e 4.2**, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 5.3. O resultado da homologação das inscrições será divulgado, **até dia 21 de Maio de 2019**, no quadro de avisos da Secretaria e/ou na página eletrônica do Programa (<http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>).
- 5.4. O candidato que tiver a sua inscrição homologada, deverá entregar, na secretaria do PPGCTEA, 3 (três) cópias impressas do seu Anteprojeto de Tese (com no mínimo 5 e no máximo 10 páginas), disponível no *site* <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br> (**Anexo II**), **até às 16:00 do dia 28 de Maio de 2019**.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O exame de seleção dos candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas será realizado por uma Banca Examinadora designada pelo Colegiado do PPGCTEA, entre os docentes permanentes do Programa mencionados no **item 5.1**, e obedecerá as seguintes etapas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

- a) **Avaliação do anteprojeto de Tese (Eliminatória).** Nesta etapa, o candidato apresentará o seu Anteprojeto de Tese a uma Banca Examinadora composta por três professores designados pelo Colegiado do PPGCTEA, entre os mencionados no **item 5.1**. O candidato terá até 15 minutos para apresentar o seu Anteprojeto de pesquisa e, em seguida, será arguido pela banca examinadora. Cada examinador atribuirá uma nota de zero a 10 e a nota final será a média aritmética (calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamentos) dos três avaliadores. Para estar apto para a próxima etapa do processo seletivo, o candidato deverá alcançar média 7,0 (sete) como nota mínima. Esta etapa do processo seletivo será gravada.
- b) **Avaliação do currículo (Classificatória).** O candidato aprovado na etapa eliminatória deverá entregar na Secretaria do PPGCTEA três cópias do seu Currículo Lattes, devidamente comprovado, **até às 16:00 do dia 11 de Junho de 2019**. A avaliação do currículo será realizada de acordo com o quadro de pontuação para análise de currículo (**Anexo III**), por uma Banca Examinadora composta por três professores designados pelo Colegiado do PPGCTEA, entre os mencionados no **item 5.1**.
- 6.2. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio da ordem de apresentação e para a apresentação do anteprojeto de Tese, bem como o não cumprimento do prazo para a entrega do Anteprojeto e do Currículo Lattes, implicará na eliminação automática do candidato, do processo seletivo.
- 6.3. A nota final do exame de seleção será a média aritmética das notas das duas etapas mencionadas no **item 6.1**, calculada até a segunda casa decimal; sem arredondamentos.
- 6.4. O resultado do processo seletivo será disponibilizado no quadro de avisos da Secretaria e/ou na página eletrônica do Programa (<http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>).
- 6.5. A classificação final do processo seletivo será definida entre os candidatos classificados, obedecendo ao limite de vagas ofertadas por cada professor orientador.
- 6.6. Serão utilizados como critério de desempate:
- a) Maior nota na avaliação do Anteprojeto;
- b) Maior nota na análise do currículo.

7. DAS VAGAS OFERTADAS

- 7.1. Serão disponibilizadas 13 (treze) vagas para o presente processo seletivo, sendo 2 (duas) vagas reservadas para atender a Portaria Normativa nº13/2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (destinadas para ações afirmativas de negros, indígenas e pessoas com deficiência na Pós-graduação).
- 7.2. Para fazer jus as vagas reservadas para ações afirmativas, referida no **item 7.1**, o candidato deverá fazer a indicação no **Questionário Processo Seletivo Doutorado 2019** e obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação estabelecidos neste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

- 7.3. Em caso de desistência do candidato à vaga reservada para ações afirmativas, mencionadas no **item 7.1**, ou não havendo candidatos aprovados para estas vagas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados para as vagas de ampla concorrência, seguindo a ordem de classificação.
- 7.4. Caso o número de vagas ofertadas por Professor/Orientador, especificado na **Tabela 1**, não seja preenchido, as vagas remanescentes poderão ser aproveitadas pelo remanejamento de candidatos aprovados no processo seletivo, mas não classificados, por excederem o número de vagas ofertadas pelo Professor/Orientador de seu interesse.
- 7.5. As vagas oferecidas neste Edital serão para o Curso com sede em Belém (PA).

Tabela 1. Corpo Docente e número de vagas ofertadas.

PROFESSOR/ORIENTADOR	Nº DE VAGAS
1. Alessandra Santos Lopes	01
2. Antonio Manoel da Cruz Rodrigues	02
3. Lúcia de Fátima Henriques Lourenço	02
4. Luiza Helena Meller da Silva	02
5. Maria Regina Sarkis Peixoto Joele	01
6. Raul Nunes de Carvalho Junior	03
7. Rosinelson da Silva Pena	02

8. DOS RESULTADOS

- 8.1. A divulgação dos resultados do processo seletivo previsto neste Edital será realizada atendendo as datas estabelecidos no **Anexo IV**; no quadro de avisos da Secretaria e/ou na página eletrônica do Programa (<http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>).
- 8.2. Na divulgação dos resultados, os candidatos não serão identificados pelo nome; apenas pelo número de inscrição, gerado no ato da inscrição.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. Terão direito à matrícula como aluno regular do Doutorado no PPGCTEA, os candidatos classificados até o limite máximo de vagas definido no **item 7.1**.
- 9.2. As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento dos mesmos, devidamente identificados, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de matrícula, junto à Secretaria Acadêmica do PPGCTEA/ITEC/UFPA, nos seguintes endereços e horários:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos (PPGCTEA) – Instituto de Tecnologia (Prédio do PPGITEC) – Universidade Federal do Pará – Av. Augusto Corrêa, 01 – Bairro: Guamá – CEP. 66.075-900 – Belém (PA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Fone/Fax: (91) 3201-8861

E-mail: ppgctea@ufpa.br

Site: <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>

Horário: Segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 16h

9.3. O candidato deverá portar os seguintes documentos no ato da matrícula:

- a) Carteira de identidade e CPF, se brasileiro, ou passaporte válido, se estrangeiro (original e fotocópia);
- b) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de curso de Mestrado, fornecido por Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES (original e fotocópia);
- c) Requerimento de matrícula preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador (disponível no site: <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>);
- d) Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.

9.4. O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital perderá o direito à vaga.

9.5. O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor do PPGCTEA/UFPA no ato da matrícula.

10. DATAS IMPORTANTES

As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, serão as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 11/03 a 17/05/2019
- b) Divulgação das Inscrições Homologadas: 21/05/2019
- c) Período da Seleção: 27/05 a 19/06/2019 (ver detalhes no **Anexo IV**)
- d) Divulgação do Resultado Final: até 24/06/2019
- e) Período de Matrícula: 12 a 16/08/2019

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os recursos devem ser encaminhados ao Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos PPGCTEA, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica, para o endereço eletrônico ppgctea@ufpa.br, obedecendo as datas e horários estabelecidos no **Anexo IV**.

11.2. A divulgação de resultados do processo seletivo, bem como os adendos ou retificações a este Edital, serão publicadas na página eletrônica do PPGCTEA, no endereço: <http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>

11.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo, bem como das eventuais alterações, no site indicado no **item 11.2**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

- 11.4. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do PPGCTEA, por meio do endereço eletrônico ou do telefone constantes do **item 9.2**.
- 11.5. O candidato aprovado no processo seletivo e matriculado no Curso de Doutorado, na qualidade de aluno regular, deverá dedicar-se integralmente ao Curso.
- 11.6. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos, da Universidade Federal do Pará.
- 11.7. Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pará e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Belém, 11 de Março de 2019.

A Coordenação do PPGCTEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ANEXO I

CARTA DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, _____,
Professor(a)/Orientador(a) credenciado pelo Programa de Pós-graduação em
Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos da UFPA, comprometo-me a orientar
o(a) candidato(a) _____,
inserido(a) em Projeto de Pesquisa, na minha área de atuação, comprometendo-me
também a prover os meios necessários para a realização da sua Tese de Doutorado.

_____ de _____ de _____
(Local/Data)

Assinatura do(a) orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ANEXO II

MODELO DE ANTEPROJETO DE TESE
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE TESE

TÍTULO PROVISÓRIO:

NOME DO(S) ORIENTADOR(ES):

NOME DO ALUNO:

LINHA DE PESQUISA:

PROJETO(S) AO QUAL O PROJETO ESTÁ VINCULADO:

SUPORTE FINANCEIRO:

OBJETIVOS:

RESUMO:(máximo 1 página)

INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA DA PROPOSTA: (máximo 4 páginas)

METODOLOGIA/ATIVIDADES PROPOSTAS: (máximo 4 páginas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
ENGENHARIA DE ALIMENTOS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: (Para 48 meses)

REFERÊNCIAS: (máximo 2 páginas)

Assinatura do Aluno(a)

Concordância do Orientador(a)

Concordância do co-Orientador(a)
(quando houver)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO: _____

OS DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS (ÚLTIMOS 5 ANOS) DEVERÃO ESTAR ORGANIZADOS NA ORDEM APRESENTADA PELA PLANILHA DE PONTUAÇÃO.

Atividade Desenvolvida	Pontuação unitária	Número de unidades	Pontuação por Atividade
I. ATIVIDADES ACADÊMICAS			
1. Titulação acadêmica			
Curso de pós-graduação <i>Strito sensu</i> concluído na área do Programa	60		
Curso de pós-graduação <i>Strito sensu</i> concluído em outras áreas	30		
Curso de pós-graduação <i>Lato sensu</i> (Especialização) na área do Programa	30		
Curso de pós-graduação <i>Lato sensu</i> (Especialização) em outras áreas	15		
Curso técnico pós-médio na área (carga horária mínima de 300 hs)	10		
2. Curso extracurricular (30 horas) (nível de graduação – máximo 20 pontos)	5		
3. Estágio extracurricular mínimo 6 meses (320 horas ou 4 meses) (máximo de 20 pontos)	5		
4. Bolsista de extensão ou Monitoria (1 ano)	5		
5. Prêmios (máximo de 30 pontos)	10		
II. ATIVIDADES CIENTÍFICAS			
1. Produção científica			
Publicação de livro científico (com ISBN) na área	80		
Publicação de livro científico (com ISBN) em outras áreas	40		
Edição de livro científico (com ISBN)	40		
Publicação de capítulo de livro científico (com ISBN) na área	20		
Publicação de capítulo de livro científico (com ISBN) em outras áreas	10		
Artigo científico aceito ou publicado em periódico <i>Qualis</i> A1 e A2	60		
Artigo científico aceito ou publicado em periódico <i>Qualis</i> B1 e B2	40		
Artigo científico aceito ou publicado em periódico <i>Qualis</i> B3, B4 ou B5 (por artigo)	20		
Artigo em revistas ou jornais (máximo 3)	5		
Trabalho Completo em anais de evento científico internacional	15		
Trabalho Completo em anais de evento científico nacional	10		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Trabalho Completo em anais de evento científico regional	5		
Resumo expandido em anais de evento científico internacional	5		
Resumo expandido em anais de evento científico nacional	3		
Resumo expandido em anais de evento científico regional	2		
Resumo (ou pôster) em anais de evento científico internacional	2		
Resumo (ou pôster) em anais de evento científico nacional	1		
Resumo (ou pôster) em anais de evento científico regional	0,5		
Apresentação oral de trabalho em evento científico internacional	10		
Apresentação oral de trabalho em evento científico nacional	8		
Apresentação oral de trabalho em evento científico regional	6		
2. Experiência em atividades de pesquisa			
Coordenação de projeto de pesquisa (por projeto)	30		
Participação em projeto de pesquisa (por projeto)	15		
Bolsista de Iniciação Científica (12 meses)	20		
III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (relacionadas com a área do Doutorado)			
Atividade técnica em empresas ou prestação de serviço como autônomo (por ano)	10		
Cargo de chefia / coordenação (por ano)	10		
Membro de sociedade científica (por sociedade e ano)	5		
Direção de órgão de classe ou de associação científica (por mandato)	5		
Cursos de formação profissional (máximo 25 pontos)	5		
Aprovação em concurso público (por concurso)	20		
Ensino de Pós-graduação (por disciplina/semestre)	10		
Ensino de graduação (por disciplina/semestre)	5		
Ensino fundamental/médio (por ano)	10		
Orientação de estudantes (TCC ou IC) (por orientação concluída)	15		
Participação em bancas de trabalhos de conclusão (por banca) (máximo 30 pontos)	5		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ANEXO IV

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do Edital no site do PPGCTEA	11/03/19
Período de inscrição	11/03/19 a 17/05/19
Divulgação das inscrições homologadas	21/05/19
Prazo para encaminhamento de recurso referente à homologação das inscrições	22 e 23/05/19 (até às 18:00)
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	24/05/19
Entrega do Anteprojeto de Pesquisa (três vias) (Secretaria do PPGCTEA – 09:00 às 12:00 / 14:00 às 16:00)	27 e 28/05/19
Sorteio da ordem de apresentação dos Anteprojetos de Pesquisa (Hora: 10:00 hs – Local: sala de aula do PPGCTEA, no PPGITEC)	29/05/19
Defesa dos anteprojetos de pesquisa (Início: 09:00 hs)	30 e 31/05/19
Divulgação do resultado da avaliação do Anteprojeto de Pesquisa	04/06/19
Prazo para encaminhamento de recurso dos anteprojetos de pesquisa	05 e 06/06/19 (até às 18:00)
Divulgação do resultado final da avaliação dos Anteprojetos de Pesquisa	07/06/19
Entrega das três cópias do Currículo Lattes (com os respectivos comprovantes), pelos candidatos aprovados na primeira etapa (Secretaria do PPGCTEA – 09:00 às 12:00 / 14:00 às 16:00)	10 e 11/06/19
Data prevista para divulgação do resultado do Processo Seletivo	17/06/19
Prazo para encaminhamento de recurso referente ao resultado processo seletivo	18 a 19/06/19 (até às 18:00)
Data prevista para divulgação do resultado final Processo Seletivo	24/06/19
Período de Matrícula (Secretaria do PPGCTA)	12 a 16/08/2019